

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5661/2020

Autoria: Valcir Conceição Zacarias

Concede o Diploma de Honra ao Mérito para a 75.ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, pela comemoração dos 40 anos de instalação no Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º....., de autoria do Vereador Valcir Conceição Zacarias.

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito para a 75.ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, pela comemoração dos 40 anos de instalação no Município de Taquaritinga.

Parágrafo único. A outorga da homenagem referida no *caput* deste artigo será feita em sessão solene a ser agendada pela Câmara Municipal.

Art. 2.º A homenagem será em forma de certificado ou placa de homenagem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade taquaritinguense pela Instituição OAB e a todos os advogados e advogadas da 75.ª Subseção/Taquaritinga, que representam os legítimos interesses dos cidadãos e ajudam no progresso da coletividade.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

Valcir Conceição Zacarias

Vereador\Propositor